DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE 2
Conselho Municipal de Educação - CME 13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Balbinos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Balbinos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balbinos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Balbinos
CNPJ 44.553.790/0001-08
Rua 07 de setembro, 481
Telefone: (14) 3583-9100
Site: www.balbinos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Câmara Municipal de Balbinos
CNPJ 51.499.069/0001-42
Rua Luís Carlos Luizão, 120
Telefone: (14) 3583-1250
Site: www.camarabalbinos.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE

CAE
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua: Ângelo Pavan, 2-44 - Centro/Balbinos SP
CEP 16640-019 FONE: 14 - 35831204
E-mail: caebalbinos@gmail.com

1ª ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CAE – 2023

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos, em uma sala da EMEF "Prefeito João Ferraz", sob a presidência do CAE, Srª. Silvia Rodrigues de Oliveira Garcia, a Diretora das Escolas Municipais, a Professora Ivete Pereira, do representante dos Trabalhadores da Educação, Sr. Mateus Richard Moreti, membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e a nutricionista do município a Srª Laís Renata Preto, afim de tratar sobre alguns assuntos relacionados a alimentação escolar. A presidente do CAE deu boas vindas a todos e na sequência passou a palavra a diretora das escclas municipais Srª Ivete que iniciou sua fala perguntando a nutricionista da possibilidade de inserir o suco de caixinha para os alunos, já que o mesmo é composto com todos os nutrientes necessários e isento de açúcar, pediu se há possibilidade de começar o ano escolar medindo e pesando todos os alunos das escolas EMEF "Prefeito João Ferraz", na sequência a escola estadual, após a EMEI "Prefeito Luiz Luizão e por último a CEMEI "Luiza Barbi Luizão", falou também da possibilidade de elaborar palestras para os alunos focada na alimentação saudável, além da inserção de novos produtos na merenda como legumes e verduras. Pediu também a nutricionista se tem como alterar alguns alimentos do cardápio, diminuindo assim as frituras e que providenciasse um timbre para a alimentação escolar, já que a mesma utiliza o da diretoria da educação Municipal indevidamente, perguntou sobre os processos licitatórios se estão em andamento e como as aulas começarão dia 03/02 se as compras foram realizadas e todos os itens necessários que precisam estar prontos se já foram providenciados, além do Manual de Boas Práticas que fica exposto na cozinha de cada escola e acessível a todos. Nada mais havendo a tratar, a nutricionista se prontificou a providenciar o que foi solicitado, a presidente do CAE encerrou a reunião, agradeceu os presentes, lavrou a presente ata que após lida será assinada por todos os presentes.

CAE
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua: Ângelo Pavan, 2-44 - Centro/Balbinos SP
CEP 16640-019 FONE: 14 - 35831204
E-mail: caebalbinos@gmail.com

Conselho de Alimentação Escolar

2ª ATA REUNIÃO CAE – 2023

BIMESTRAL

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e trinta minutos, em uma sala da EMEF "Prefeito João Ferraz", sob a presidência do CAE, Srª. Silvia Rodrigues de Oliveira Garcia, a Diretora das Escolas Municipais, a Professora Ivete Pereira, do representante dos Trabalhadores da Educação, Sr. Mateus Richard Moreti e membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, foi realizada a primeira reunião anual/bimestral conforme visitas nas escolas municipais e estadual realizadas nos dias 11 e 12 do corrente mês. As visitas foram detalhadas em todo o processo da alimentação, aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, o cardápio, sua divulgação e também sua aceitação por parte dos alunos, teste de aceitabilidade, as condições físicas/estruturais das cozinhas, higienização, vestimenta por parte das merendeiras, conservação e manuseio dos alimentos, a realização das compras, os processos licitatórios e controle de estoque entre outros. Averiguamos na despensa das escolas que os alimentos estavam dentro dos prazos de validade e armazenados corretamente. Na escola EMEF "Prefeito João Ferraz" e Escola Estadual, as carnes estavam armazenadas de forma correta, sucos estão refrigerados corretamente e com as etiquetas de informações, o coador de café (pano), guardado dentro de um prato na geladeira destampado, a limpeza e higienização das cozinhas são feitas diariamente e estão dentro do esperado. Devido a visita ocorrer no período vespertino, as merendeiras não estavam uniformizadas, usavam bermudas e ao invés de sapatos - chinelos, sem as toucas e as máscaras. Na escola EMEI "Prefeito Luiz Luizão", foi encontrado pacotes de bolachas e açúcar na despensa junto com produtos de higienização. Na creche CEMEI "Luiza Barbi Luizão", encontramos tudo dentro do esperado. A nutricionista foi procurada para esclarecer sobre as licitações, teste de aceitabilidade e demais assuntos que ficaram acordados na 1ª reunião extraordinária desse ano para verificar o cumprimento dos mesmos, mas a mesma estava de atestado médico, afastada por 06 dias devido ter contraído dengue. As compras de todas as escolas são realizadas semanalmente, as conferências no recebimento e também o controle de estoque através de planilhas são realizadas pela nutricionista. O

CAE
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua: Ângelo Pavan, 2-44 - Centro/Balbinos SP
CEP 16640-019 FONE: 14 - 35831204
E-mail: caebalbinos@gmail.com

cardápio é elaborado semanalmente, fica exposto nas cozinhas, refeitórios e pátios das escolas, observamos que o mesmo não contém descritas as informações nutricionais necessárias. As frutas são ofertadas duas vezes na semana e as hortaliças todos os dias. O suco é elaborado com polpa de fruta natural. As refeições da Escola Estadual e EMEF continuam sendo realizadas na cozinha da EE Antonio Sanches Lopes, as refeições da EMEI são realizadas no prédio da CEMEI, transportada por um veículo adquirido pela educação e que fica disponível somente para o transporte desses alimentos, A amostra das refeições são coletadas diariamente com suas especificações e armazenadas corretamente. O Manual de Boas Práticas, elaborado pela nutricionista, fica exposto na cozinha de cada escola e acessível a todos. Vai ser solicitada a nutricionista quanto as pendências observadas, para que a mesma tome as devidas providências. Nada mais havendo a tratar, a presidente do CAE encerrou a reunião, agradeceu os presentes, lavrou a presente ata que após lida será assinada por todos os presentes.

Alina Roberta Moreti, Rosangela Ferreira Lopes de Amorim

CAE
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua: Ângelo Pavan, 2-44 - Centro/Balbinos SP
CEP 16640-019 FONE: 14 - 35831204
E-mail: caebalbinos@gmail.com

3ª ATA REUNIÃO BIMESTRAL DO CAE – 2023

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e trinta minutos, em uma sala da EMEF "Prefeito João Ferraz", sob a presidência do CAE, Srª. Silvia Rodrigues de Oliveira Garcia, a Diretora das Escolas Municipais, a Professora Ivete Pereira, do representante dos membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, foi realizada a terceira reunião anual conforme visitas nas escolas municipais e estadual no dia sete de junho do corrente ano. As visitas foram detalhadas em todo o processo de alimentação, aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, o cardápio e sua divulgação e também sua aceitação por parte dos alunos, teste de aceitabilidade, as condições físicas/estruturais das cozinhas, higienização, vestimenta por parte das merendeiras, conservação e manuseio dos alimentos, a realização das compras, os processos licitatórios e controle de estoque entre outros. Na escola EMEF "Prefeito João Ferraz" e Escola Estadual, as carnes estavam armazenadas de forma correta, sendo que as mais novas estão sendo usadas após as que estavam guardadas anteriormente no freezer, sucos estão refrigerados corretamente e com as etiquetas de informações e o coador de café (pano), continua guardado dentro de um prato na geladeira destampado, em cima da geladeira havia um vidro de querosene, a limpeza e higienização das cozinhas são feitas diariamente e estão dentro do esperado. Averiguamos na despensa das escolas que os alimentos estavam dentro dos prazos de validade e armazenados corretamente, somente o estoque de leite entregue no dia anterior a visita, segundo a nutricionista, a maioria desses leites estão com o prazo de validade com vencimento para os próximos trinta dias, mas relatou que a empresa virá realizar a troca na próxima semana, e até o momento não foi realizada a troca. As merendeiras não estavam uniformizadas adequadamente e também sem seus sapatos, verificamos também que uma delas serviu uma refeição diferenciada a um aluno e percebemos que a atitude causou um pequeno desconforto em relação aos demais alunos. Foi encontrado um agasalho particular em cima de um freezer na cozinha e o latão de sobras de alimentos estava dentro da cozinha embaixo da pia. Vimos também o diretor de compras estava na pia da cozinha sem a vestimenta adequada salgando carnes em pedaços e perguntado para a merendeira do que se tratava a mesma disse que na próxima semana haverá feijoada no

CAE
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua: Ângelo Pavan, 2-44 - Centro/Balbinos SP
CEP 16640-019 FONE: 14 - 35831204
E-mail: caebalbinos@gmail.com

cardápio, onde o mesmo estava preparando as carnes para usar no alimento. Na escola EMEI "Prefeito Luiz Luizão", percebemos uma falta de organização na prateleira da despensa onde encontramos milho de pipoca e óleo juntos com produtos de higiene, encontramos também alguns alimentos na geladeira da merenda escolar como: maionese, todinho, copo de requeijão e doce de goiaba em pasta, perguntamos a quem pertencia a funcionária Luciene disse ser de consumo dos funcionários, a funcionária da cozinha estava sem uniforme, somente com touca. Na creche CEMEI "Luiza Barbi Luizão", encontramos tudo dentro do esperado. As compras de todas as escolas são realizadas semanalmente, as conferências no recebimento e também o controle de estoque através de planilhas são realizadas pela nutricionista. O cardápio é elaborado semanalmente, fica exposto nas cozinhas, refeitórios e pátios das escolas, observamos que o mesmo não contém descritas as informações nutricionais necessárias. As frutas são ofertadas duas vezes na semana e percebemos que estão sendo ofertadas frutas fora de época e com a qualidade indesejada, e as hortaliças todos os dias. O suco é elaborado com polpa de fruta natural. Foi questionado se está promovendo alguma ação quanto a obesidade, diabetes, desnutrição, peso e altura dos alunos, a nutricionista disse que pesou e a aferição das medidas foram realizadas no início do ano, mas ainda não iniciou essas ações. As refeições da Escola Estadual e EMEF continuam sendo realizadas na cozinha da EE Antonio Sanches Lopes, as refeições da EMEI são realizadas no prédio da CEMEI, transportada por um veículo adquirido pela educação e que fica disponível somente para o transporte desses alimentos, e segundo a nutricionista é higienizado sempre que necessário. A amostra das refeições são coletadas diariamente com suas especificações e armazenadas corretamente. O Manual de Boas Práticas, elaborado pela nutricionista, está exposto na cozinha de cada escola e acessível a todos. Solicitamos a nutricionista quanto as pendências observadas, que a mesma tomasse as devidas providências. Nada mais havendo a tratar, a presidente do CAE encerrou a reunião, agradeceu os presentes, lavrou a presente ata que após lida será assinada por todos os presentes.

Aline Roberta Martí, [illegible], Rosangela Ferreira Lopes de Lima

CAE
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua: Ângelo Pavan, 2-44 - Centro/Balbinos SP
CEP 16640-019 FONE: 14 - 35831204
E-mail: caebalbinos@gmail.com

4ª ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CAE – 2023

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e trinta minutos, em uma sala da EMEF "Prefeito João Ferraz", sob a presidência do CAE, Srª. Silvia Rodrigues de Oliveira Garcia, membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, reuniram-se afim de tratar sobre assuntos relacionados a alimentação escolar cuja convocação foi feita previamente através do grupo via Whatsapp, criado somente para os integrantes deste conselho e também a nutricionista, tendo como pauta, **Deliberar sobre: I) Merenda Escolar**. A presidente do CAE deu boas vindas a todos e iniciou sua fala sobre o cardápio semanal; o quadro de funcionários envolvidos na merenda escolar e a rotina diária da nutricionista. Sílvia continuou dizendo que foi verificado há ausência no cardápio de legumes e o mesmo seguiu sem variedades, havendo a necessidade de incluir novos alimentos e até mesmo alterar os acompanhamentos como está servindo carnes todos os dias, necessita a inclusão de outras opções. Em relação ao quadro das merendeiras estamos observando que há reclamação por parte das mesmas, sempre solicitando mais funcionárias. Como a nutricionista não compareceu após as várias tentativas de marcar essa reunião, alegou nesse dia haver compromisso, expus aos membros que a mesma não se apresenta durante os horários da refeição nas escolas municipais e também durante a oferta da merenda. Após relatar os assuntos, iniciamos uma conversa entre os membros, que também são pais de alunos matriculados nas escolas municipais e estadual. Houve uma excelente troca de ideias sobre o cardápio, onde foi sugerido a inclusão de legumes, verduras, omelete, farofa entre outros, disse que iria providenciar o e-book ofertado pelo PNAE para que juntos pudéssemos averiguar algumas receitas para tentar dar uma variada no cardápio, assim podendo ofertar uma merenda diferenciada ao alunado. Disse também que se haver a alteração do cardápio não haverá a necessidade de solicitar mais integrantes para a merenda escolar, já que todas concursadas no município estão exercendo suas funções nas cozinhas das escolas, somente duas merendeiras estão em desvio de função. Em relação a nutricionista foi comentado entre todos os presentes que falta comprometimento, devido até mesmo alguns alunos nem a conhecerem, falaram também sobre a falta de capacitação tanto para as merendeiras quanto aos alunos, teste de

CAE
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua: Ângelo Pavan, 2-44 - Centro/Balbinos SP
CEP 16640-019 FONE: 14 - 35831204
E-mail: caebalbinos@gmail.com

aceitabilidade também não foi executado desde o início deste mandato, entre outros assuntos. Como a mesma não compareceu, ficou acordado que marcaremos uma nova reunião para o próximo bimestre, onde a mesma precisa estar presente. Nada mais havendo a tratar, a presidente do CAE encerrou a reunião, agradeceu a participação de todos os presentes. Eu, Olimpio Aparecido dos Reis, redigi e lavrei a presente ata, a qual após lida e achada conforme, segue assinada por mim, pela Sra. Presidente e demais presentes. Balbinos, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

Rosangela Ferreira Lopes de Amorim, Rosângela Teresa de Souza, Aline Roberta Moretti Vieira,

CAE
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua: Ângelo Pavan, 2-44 - Centro/Balbinos SP
CEP 16640-019 FONE: 14 - 35831204
E-mail: caebalbinos@gmail.com

5ª ATA REUNIÃO BIMESTRAL DO CAE – 2023 - 3º BIMESTRE

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às dezessete horas, em uma sala da EMEF "Prefeito João Ferraz", sob a presidência do CAE, Srª. Silvia Rodrigues de Oliveira Garcia, membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e a Diretora das Escolas Municipais a Professora Ivete Pereira, foi realizada reunião bimestral (3° bimestre), sendo a quinta reunião anual conforme visitas nas escolas municipais e estadual no dia cinco de outubro do corrente ano. As visitas foram detalhadas em todo o processo de alimentação, aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, o cardápio e sua divulgação e também sua aceitação por parte dos alunos, teste de aceitabilidade, as condições físicas/estruturais das cozinhas, higienização, vestimenta por parte das merendeiras, conservação e manuseio dos alimentos, a realização das compras, os processos licitatórios e controle de estoque entre outros. Na escola EMEF "Prefeito João Ferraz" e Escola Estadual, as carnes estavam armazenadas de forma correta, sendo que as mais novas estão sendo usadas após as que estavam guardadas anteriormente no freezer, sucos estão refrigerados corretamente e com as etiquetas de informações, a limpeza e higienização das cozinhas são feitas diariamente e estão dentro do esperado. Averiguamos na despensa das escolas que os alimentos estavam dentro dos prazos de validade e armazenados corretamente. As merendeiras estavam uniformizadas adequadamente. Nas escolas EMEI "Prefeito Luiz Luizão" e na creche CEMEI "Luiza Barbi Luizão", encontramos tudo dentro do esperado. As compras de todas as escolas são realizadas semanalmente, as conferências no recebimento e também o controle de estoque através de planilhas são realizadas pela nutricionista. O cardápio é elaborado semanalmente, fica exposto nas cozinhas, refeitórios e pátios das escolas, observamos que o mesmo continua sem conter descritas as informações nutricionais necessárias. As frutas são ofertadas duas vezes na semana e as hortaliças todos os dias. O suco é elaborado com polpa de fruta natural. Como nos bimestres anteriores foi questionado se está promovendo alguma ação quanto a obesidade, diabetes, desnutrição, peso e altura dos alunos, a nutricionista disse que pesou e a aferição das medidas foram realizadas no início do ano, mas ainda não iniciou essas ações. As refeições da Escola Estadual e EMEF continuam sendo realizadas na cozinha da EE Antonio Sanches Lopes, as refeições da EMEI

CAE
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua: Ângelo Pavan, 2-44 - Centro/Balbinos SP
CEP 16640-019 FONE: 14 - 35831204
E-mail: caebalbinos@gmail.com

são realizadas no prédio da CEMEI, transportada por um veículo adquirido pela educação e que fica disponível somente para o transporte desses alimentos, segundo a nutricionista é higienizado sempre que necessário. A amostra das refeições são coletadas diariamente com suas especificações e armazenadas corretamente. O Manual de Boas Práticas, elaborado pela nutricionista, está exposto na cozinha de cada escola e acessível a todos. Solicitamos a nutricionista quanto as pendências observadas, que a mesma tomasse as devidas providências. Nada mais havendo a tratar, a presidente do CAE encerrou a reunião, agradeceu os presentes, lavrou a presente ata que após lida será assinada por todos os presentes.

CAE
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua: Ângelo Pavan, 2-44 - Centro/Balbinos SP
CEP 16640-019 FONE: 14 - 35831204
E-mail: caebalbinos@gmail.com

6ª ATA REUNIÃO BIMESTRAL DO CAE – 2023 - 4º BIMESTRE E FINAL

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, em uma sala da EMEF "Prefeito João Ferraz", sob a presidência do CAE, Srª. Silvia Rodrigues de Oliveira Garcia, a Diretora das Escolas Municipais, a Professora Ivete Pereira, também os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, foi realizada a sexta reunião bimestral e também anual conforme visitas nas escolas municipais e estadual no dia trinta de novembro do corrente ano, afim de avaliar todo o processo de alimentação nas escolas, aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, o cardápio e sua divulgação e também sua aceitação por parte dos alunos, teste de aceitabilidade, as condições físicas/estruturais das cozinhas, higienização, vestimenta por parte das merendeiras, conservação e manuseio dos alimentos, a realização das compras, os processos licitatórios e controle de estoque. Averiguamos na despensa das escolas que os alimentos estavam dentro dos prazos de validade e armazenados corretamente. As carnes e sucos são refrigerados separadamente e contém etiquetas com as informações necessárias. As merendeiras estavam uniformizadas, usando sapatos, máscaras e toucas adequadas. Quanto as licitações a nutricionista nos informou que continuam sendo realizadas pelo departamento de licitações na Prefeitura e que os alimentos adquiridos estão de acordo com as aquisições. As compras da EE Antonio Sanches Lopes, EMEF, EMEI e CEMEI, são realizadas semanalmente pelo setor de compras e pela nutricionista que na CEMEI a mesma faz a conferência e o controle de estoque através de planilhas, e na escola estadual/EMEF é realizada pelas merendeiras. O cardápio é elaborado semanalmente pela nutricionista e fica exposto nas cozinhas, refeitórios e pátios das escolas, observamos que o mesmo não contém descritas as informações nutricionais necessárias e também não foram elaboradas as fichas técnicas. As frutas são ofertadas duas vezes na semana e as hortaliças são ofertadas todos os dias. O suco é elaborado com polpa de fruta natural. Foi questionado novamente se está promovendo alguma ação quanto a obesidade, diabetes, desnutrição, peso e altura dos alunos, a nutricionista alegou que ficará para o próximo ano. As refeições da Escola Estadual e EMEF continua

CAE
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua: Ângelo Pavan, 2-44 - Centro/Balbinos SP
CEP 16640-019 FONE: 14 - 35831204
E-mail: caebalbinos@gmail.com

sendo realizadas na cozinha da EE Antonio Sanches Lopes, as refeições da EMEI são realizadas no prédio da CEMEI e transportada por um veículo da educação, que segundo a nutricionista é higienizado sempre que necessário, e o mesmo fica a disposição e somente para essa finalidade. A amostra das refeições são coletadas diariamente com suas especificações e armazenadas corretamente. O Manual de Boas Práticas, elaborado pela nutricionista estavam expostos nas cozinhas das escolas. Percebemos em todas as escolas que os funcionários e professores ainda continuam se servindo da merenda escolar. Solicitamos a nutricionista uma resposta para a situação, a mesma alegou que o prefeito autorizou que todos se alimentassem na escola das sobras da merenda. A presidente do CAE agradeceu a presença de todos e em comum acordo ficou estabelecida as visitas para o próximo ano como de costume, sendo visitas ordinárias por bimestre, se necessitar alguma extraordinária será comunicada com antecedência aos membros do conselho. Deu-se por encerrada a reunião, cuja ata foi lida e assinada por todos os presentes.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALBINOS
Instituído pela Lei nº 1.184/09, de 31 de dezembro de 2009.

ATA 001/2023

Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, reuniram-se em uma das salas da EMEF "Prefeito João Ferraz", em reunião extraordinária, os representantes dos Conselhos do SISCACS-FUNDEB, do CAE, Conselho de Escola e Conselho Municipal de Educação sob a coordenação dos presidentes de ambos, assim respectivamente, Professor de Educação Básica I - Maria José Guandalim Calastre, Professora de Educação Básica I - Sílvia Rodrigues de Oliveira Garcia, Especialista da Educação e também Professora de Educação Básica I - Renata Zacari Sardelari, do CME a Professora de educação Básica I - Maria Cilene Bazilio Fuzetti e a Diretora da Escola a Professora Ivete Pereira. A Srª presidente do CME dá abertura aos trabalhos do dia ressaltando a importância da integração entre os Conselhos Municipais e o objetivo de discutir assuntos de interesse comum da rede municipal de ensino de Balbinos. Passou à palavra a diretora Srª Ivete Pereira que agradeceu a presença de todos e fez a leitura dos temas a serem abordados: Um breve relato sobre o ano letivo de 2022 nas escolas da rede municipal de ensino, principalmente sobre as aulas presencias que ocorreram durante todo o ano. Apresentou o Calendário Escolar aprovado pelo Conselho de Escola em 26/01/2023 que foi encaminhado a Diretoria de Educação de Bauru no dia 23/01/2023 para que seja apreciado e após homologado, foi observado o cumprimento dos duzentos dias letivos, atividades de planejamento e replanejamento, recesso escolar, reunião dos conselhos de classe e de escola, dentre outras atividades, que tem a necessidade de serem observadas, Grade Curricular e Projeto Político Pedagógico que foi construído no ano de 2022, onde contempla as intenções pedagógicas e de gestão da equipe escolar e expressa o retrato da realidade de nossas ações dentro do contexto escolar. Apresentou também o material pedagógico recebido durante o mês de janeiro do corrente ano. Programas Estaduais: Currículo em Ação - Ler e Escrever & Sociedade e Natureza, Currículo em Ação - EMAI - Educação Matemática nos Anos Iniciais & Tecnologia e Inovação, Currículo em Ação - Projeto de Convivência, realizados por adesão ofertados pelo governo estadual e sem custos, onde são aplicados desde o 1º

CME Conselho Municipal de Educação
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALBINOS
Instituído pela Lei nº 1.184/09, de 31 de dezembro de 2009.

ao 5º ano com exemplares para todos os alunos e também na Educação Infantil, porém contemplado somente a via do professor. Programa Federal com a escolha realizada em 2022: Programa do Livro Didático – PNLD, Coleção Ápis + da editora Ática: Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Arte e Projetos Integradores, que já chegaram e também contempla um exemplar para cada aluno. Foi solicitado via Ofício 45/2022 a contratação de um sistema apostilado para as turmas do Infantil das escolas EMEI "Prefeito Luiz Luizão e CEMEI "Luiza Barbi Luizão", para auxiliar e contemplar o aprendizado do alunado da rede municipal. Lembrou da escolha do objeto 2 também do PNLD - Livro e Manual de Práticas e Acompanhamento da Aprendizagem que será realizada agora em 2023, disse que este ano haverá continuidade da formação para a coordenação e a todos os docentes, também falou das aulas de reforço com previsão para início no mês de março que serão implantadas após os ditados diagnósticos serem realizados. Na sequência disse sobre os projetos a serem trabalhados em todas as escolas, onde acredita que é de suma importância continuar com os permanentes que fazem parte do Plano de Gestão/2019-2023 e também o projeto adquirido para o Ensino Fundamental da editora DCL - "Educação Ambiental". Todos em comum acordo e nada mais havendo a tratar será realizada a leitura desta ata e assinada por todos os presentes.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALBINOS
Instituído pela Lei nº 1.184/09, de 31 de dezembro de 2009.

ATA 002/2023

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três às dezessete horas e trinta minutos, em uma das salas das dependências da EMEF "Prefeito João Ferraz", situada a Rua Ângelo Pavan, nº 2-44, Centro, Balbinos, reuniu-se ordinariamente os membros integrantes do Conselho Municipal de Educação do Município, do Conselho do Fundeb, do CAE e também os membros do Conselho de Escola. A presidente do CME a profª Maria Cilene Bazilio Fuzetti dá abertura aos trabalhos do dia ressaltando a importância da integração entre os membros dos Conselhos Municipais e o objetivo de discutir assuntos de interesse comum da rede municipal de ensino de Balbinos, na sequência passou à palavra a diretora Srª Ivete Pereira que agradeceu a presença de todos e falou sobre o tema da Pauta: ***discorrer sobre a Agenda 2030*** *da ONU que é um plano global para atingirmos em 2030 um mundo melhor para todos os povos e nações. Leu e comentou o que estabeleceu os 17 ODS - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável que a Agenda 2030 na Assembleia Geral das Nações Unidas, realizada em Nova York, em setembro de 2015, com a participação de 193 estados membros. Deu um maior enfoque nos ODS 4 - Educação de Qualidade - "Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos"; discorreu também sobre as metas a serem cumpridas e após explanar bem sobre o tema, disse que no site da ONU poderia ser encontrados mais informações. Abordou também a ODS 5 - Igualdade de Gênero - "Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas", esclareceu suas metas e ressaltou que os ODS e também suas metas serão temas para os próximos encontros em HTPC todo o ano e deixou claro o projeto ODS - Sustentabilidade que será implantado anualmente e a partir do próximo bimestre nas escolas, lembrando que temos como um dos objetivos na educação levar conhecimento e conscientização a todos os alunos e também aos envolvidos no sistema educacional, além de todos a nossa volta. O tema despertou interesse de todos os presentes que ficaram envolvidos, participativos e entusiasmados para iniciar o projeto. Ficou acordado que em breve retomaremos o assunto e todos em comum acordo e nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, será realizada a leitura desta ata e assinada por todos os presentes.*

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALBINOS - CME
Instituído pela Lei nº 1.184/09, de 31 de dezembro de 2009.

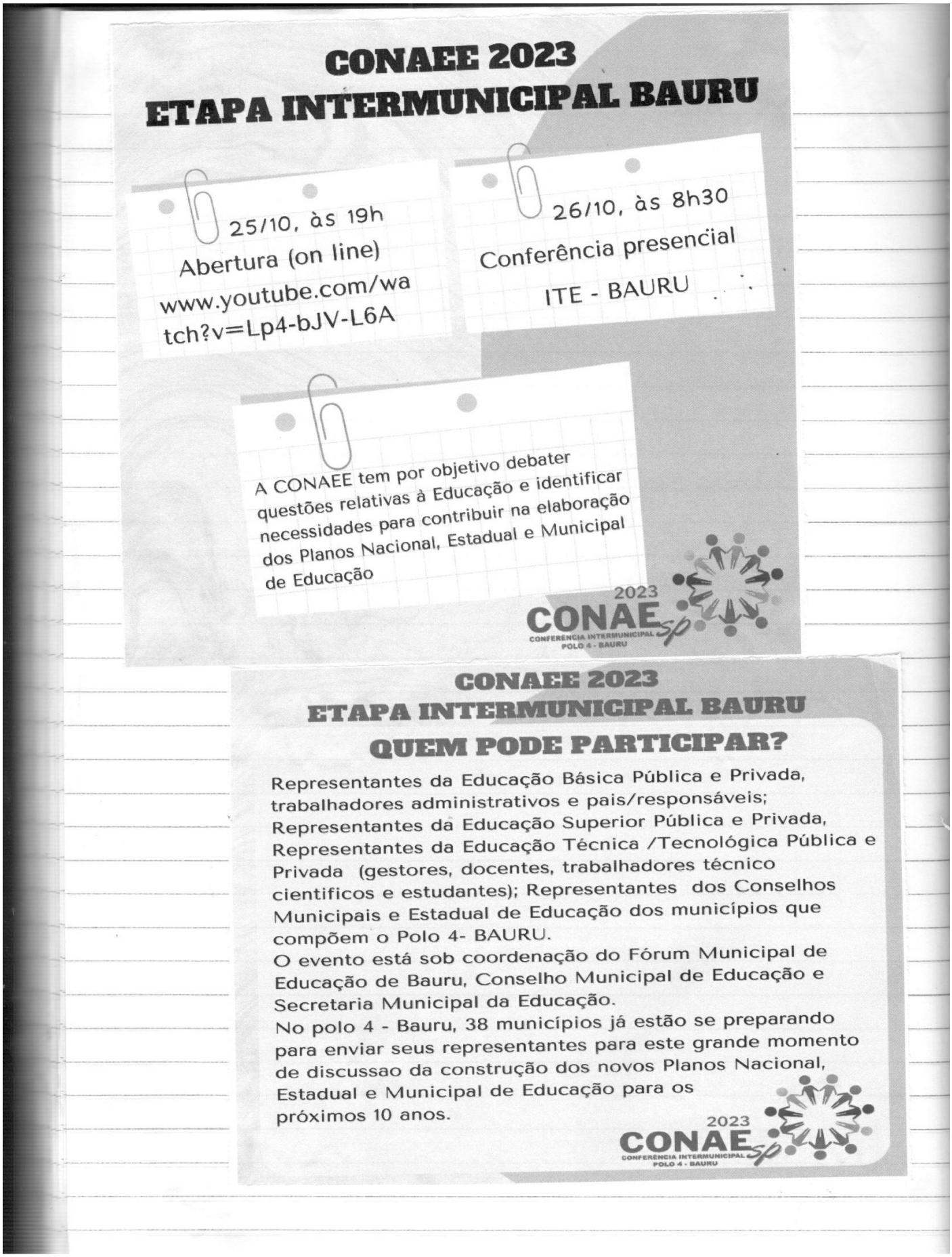
ATA 003/2023

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três às dezessete horas e trinta minutos, em uma das salas das dependências da EMEF "Prefeito João Ferraz", situada a Rua Ângelo Pavan, nº 2-44, Centro, Balbinos, reuniu-se ordinariamente os membros integrantes do Conselho Municipal de Educação do Município, do Conselho do Fundeb, do CAE, do Conselho da APM e também os membros do Conselho de Escola. A presidente do CME a profª Maria Cilene Bazilio Fuzetti dá abertura aos trabalhos do dia ressaltando a importância da integração entre os membros dos Conselhos Municipais e o objetivo de discutir assuntos de interesse comum da rede municipal de ensino de Balbinos, na sequência passou à palavra a diretora Srª Ivete Pereira que agradeceu a presença de todos e falou sobre o tema da reunião: FUNDEB e ICMS EDUCACIONAL. Apresentou e realizou a leitura da Emenda Constitucional 108/2020, de 26/08/2020 que altera dispositivos referente a composição do IPM - índice de Participação dos Municípios, referentes a cota-parte do ICMS para os municípios. A referida alteração busca repartir o ICMS levando em consideração: Melhoria da aprendizagem e Redução das desigualdades e também a Lei Estadual 17.575, de 11/11/2022, e para que possamos cumpri-la, temos que nos atentar no seu artigo 2º, item III - o artigo 2º-A, onde fica criado o Índice de Qualidade da Educação Municipal - IQEM e suas características, calculado com base nas variáveis dos alunos dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino e no § 3º - Ao município cujas unidades escolares e alunos não realizarem as provas de avaliação previstas no inciso I deste artigo, por ações ou omissões de responsabilidade municipal, ou que a taxa de participação dos alunos for inferior a 80%, será atribuída a menor nota registrada dentre todos os municípios avaliados. Falou também sobre a substituição da Redução do critério "POPULAÇÃO" pelo "PRE" - Participação no Rateio da Cota-Parte da Educação, discorreu sobre a Lei Federal 14.113/2020 da Complementação da União composto por três modalidades: VAAF (10%); VAAT (10,5%) e a complementação VAAR (2,5%), falou também do Artigo 14 e da mesma Lei e do Decreto 10.656/21, onde expressa as condicionalidades referidas no inciso III do caput do art. 5º da Lei nº 14.113, de 2020 - sobre o provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho, que até o momento não foi cumprido no município. Foi uma reunião bem proveitosa, despertou o interesse de todos os presentes e se comprometeram a atentar-se as novas regras. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, será realizada a leitura desta ata e assinada por todos os presentes.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALBINOS - CME
Instituído pela Lei nº 1.184/09, de 31 de dezembro de 2009.

ATA 004/2023

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e trinta minutos, reuniram-se em uma das salas das dependências da EMEF "Prefeito João Ferraz", em reunião extraordinária, a diretora da escola, os representantes dos Conselhos do CACS-FUNDEB, do CAE, Conselho de Escola e Conselho Municipal de Educação. A Srª presidente do CME dá abertura aos trabalhos do dia ressaltando a importância da integração entre os Conselhos Municipais e o objetivo de discutir assuntos de interesse comum da rede municipal de ensino de Balbinos. Passou à palavra a diretora a professora Srª Ivete Pereira que agradeceu a presença de todos e fez a leitura dos temas a serem abordados: Apresentar os folders e comunicar sobre a Conferência Intermunicipal de Educação que ocorrerá entre os 38 municípios da região de Bauru que compõe o Polo 4, no prédio da ITE no dia 26/10 - quinta-feira próxima a partir das 8h30, sobre a abertura (online) que irá acontecer no dia 25/10 - quarta-feira às 19 horas e pediu para que todos participem, convidou aqueles que tiver interesse em ir a Bauru no dia 26 para realizar a inscrição conforme indicação no folder da mesma e que o setor da educação irá ofertar transporte e alimentação. Explanou sobre a CONAE 2023 que tem por objetivo debater questões relativas à Educação e identificar necessidades para contribuir na elaboração dos Planos Nacional, Estadual e Municipal de Educação, que considerando a Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014 que aprovou o Plano Nacional de Educação - PNE e a Lei Municipal nº 1.300 de 11 de junho de 2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação - PME do município de Balbinos. Discorreu sobre os três Eixos que serão abordados em Bauru: **EIXO III – EDUCAÇÃO, DIREITOS HUMANOS, EQUIDADE, INCLUSÃO E DIVERSIDADE: JUSTIÇA SOCIAL NA GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO PARA TODAS AS PESSOAS E COMBATE ÀS DIFERENTES E NOVAS FORMAS DE DESIGUALDADE, DISCRIMINAÇÃO E VIOLÊNCIA; EIXO IV – GESTÃO DEMOCRÁTICA E EDUCAÇÃO DE QUALIDADE: REGULAMENTAÇÃO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO, ÓRGÃOS E MECANISMOS DE CONTROLE E PARTICIPAÇÃO SOCIAL NOS PROCESSOS E ESPAÇOS DE DECISÃO** e o **EIXO V – VALORIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO: GARANTIA DO DIREITO À FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE QUALIDADE, AO PISO SALARIAL E CARREIRA, E ÀS CONDIÇÕES PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO E SAÚDE.** Falou também que foi publicado no instagran da prefeitura municipal no dia 23/10 todos os folders referente a essa Conferência e que os mesmos serão afixados em conjunto a ata da reunião. Todos em comum acordo e nada mais havendo a tratar será realizada a leitura desta ata e assinada por todos os presentes.


CONAEE 2023
ETAPA INTERMUNICIPAL BAURU
25/10, às 19h
Abertura (on line)
www.youtube.com/watch?v=Lp4-bJV-L6A
26/10, às 8h30
Conferência presencial
ITE - BAURU
A CONAEE tem por objetivo debater questões relativas à Educação e identificar necessidades para contribuir na elaboração dos Planos Nacional, Estadual e Municipal de Educação
2023
CONAE sp
CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL
POLO 4 - BAURU
CONAEE 2023
ETAPA INTERMUNICIPAL BAURU
QUEM PODE PARTICIPAR?
Representantes da Educação Básica Pública e Privada, trabalhadores administrativos e pais/responsáveis;
Representantes da Educação Superior Pública e Privada,
Representantes da Educação Técnica /Tecnológica Pública e Privada (gestores, docentes, trabalhadores técnico cientificos e estudantes); Representantes dos Conselhos Municipais e Estadual de Educação dos municípios que compõem o Polo 4- BAURU.
O evento está sob coordenação do Fórum Municipal de Educação de Bauru, Conselho Municipal de Educação e Secretaria Municipal da Educação.
No polo 4 - Bauru, 38 municípios já estão se preparando para enviar seus representantes para este grande momento de discussao da construção dos novos Planos Nacional, Estadual e Municipal de Educação para os próximos 10 anos.
2023
CONAE sp
CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL
POLO 4 - BAURU

29

CONAEE 2023
ETAPA INTERMUNICIPAL BAURU

As inscricoes podem ser feitas até 24/10 clicando aqui

OU

DIRECIONANDO A CAMERA DO CELULAR PARA O QR CODE

2023 CONAE sp
CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL
POLO 4 - BAURU

ORGANIZAÇÃO

Fórum Municipal de Educação Bauru

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CME BAURU - SP

Secretaria Municipal da Educação de Bauru
Bauru: por uma educação sem fronteiras!

APOIO

ITE

CME Conselho Municipal de Educação
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALBINOS
Instituído pela Lei nº 1.184/09, de 31 de dezembro de 2009.

ATA 005/2023

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, reuniram-se em uma das salas das dependências da EMEF "Prefeito João Ferraz", em reunião extraordinária, a diretora da escola, os representantes dos Conselhos do CACS-FUNDEB, do CAE, Conselho de Escola e Conselho Municipal de Educação. A Srª presidente do CME dá abertura aos trabalhos do dia ressaltando a importância da integração entre os Conselhos Municipais e o objetivo de discutir assuntos de interesse comum da rede municipal de ensino de Balbinos. Passou à palavra a diretora a professora Srª Ivete Pereira que agradeceu a presença de todos e após a abertura, teceu comentários sobre a realização da CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, que aconteceu no dia vinte e seis de outubro do presente ano, nas dependências do Instituto Toledo de Ensino - ITE, situado no município de Bauru. Em reunião anterior, foi discorrido sobre os três eixos que foram abordados na Conferência, então realizou a leitura das Proposições, das Estratégias e das Deliberações referente a cada uma das estratégias. Disse também que esses documentos serão afixados juntamente a essa Ata e assim que o relatório Síntese fosse encaminhado a educação será publicado no Diário Oficial do município. Registra-se que o desenvolvimento das atividades da Conferência transcorreu de forma tranquila, com a participação de todos os profissionais credenciados dos 38 municípios pertencentes ao Polo 4 da região de Bauru, e com resultados positivos que servirão de propostas para a Conferência Estadual que será realizada no dia 17 de novembro do corrente ano no prédio da UNIFESP Guarulhos e após será realizada a CONAE Nacional em Brasília e que os documentos servirão de base para a elaboração do próximo Plano Municipal de Educação. Nada mais havendo a tratar esta Ata será lida e assinada por todos os presentes.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BALBINOS
Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

CME Conselho Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALBINOS - CME
Instituído pela Lei nº 1.184/09, de 31 de dezembro de 2009.

ATA 006/2023

Aos vinte e um dias mês de novembro de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e trinta minutos, reuniram-se em uma das salas das dependências da EMEF "Prefeito João Ferraz", em reunião extraordinária, os membros do Conselho Municipal de Educação, professores, funcionários da educação municipal juntamente com a diretora Srª Ivete Pereira, os representantes dos Conselhos do CACS-FUNDEB e do CAE. A Srª presidente do CME dá abertura aos trabalhos do dia ressaltando a importância da integração entre os Conselhos Municipais e o objetivo de discutir assuntos de interesse comum da rede municipal de ensino de Balbinos. Passou à palavra a diretora Srª Ivete Pereira que agradeceu a presença de todos e após a abertura, realizou a leitura da Resolução enviada junto ao Ofício nº 43/2023 para este Conselho, que se trata-se da Adesão da "Escola em Tempo Integral", conforme Lei Federal nº 14.640/2023 de 31/07/2023 e realizada no SIMEC em 29/09/023, para a escola EMEI "Prefeito Luiz Luizão", que atende alunos de 4 e 5 anos, onde foram disponibilizadas 20 (vinte vagas) para pactuação aos alunos matriculados nessa etapa de ensino. Após todos os esclarecimentos o CME iniciou a emissão do Parecer da Resolução que será enviada a Diretoria Municipal de Educação. Nada mais havendo a tratar esta Ata será lida e assinada por todos os presentes.

Kátia Regina Lontani,